

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 055/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Centro de Processamento de Dados
Coordenador do Projeto: Rui de Quadros Ribeiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

César Augusto Hass Loureiro
Coordenador Técnico METROPOA

Daniel Meyer
Analista de Redes

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Daniel Meyer, fone: (51) 3308-5039 ou e-mail: metropoadm@tche.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

3.1 Os valores das propostas devem ser apresentados de acordo com os itens descritos no objeto:

- Um valor que compreende o total da execução de cada **Vistoria Aérea (VA)** realizada no backbone e eventuais atualizações na documentação CAD e no Google Earth.
- Um valor que compreende a vistoria de cada caixa inspecionada na **Vistoria Subterrânea (VS)** realizada no backbone e eventuais atualizações na documentação CAD e Google Earth.
- Valor unitário de cada **Vistoria Interna (VI)**, isto é, o valor por local vistoriado e por eventuais atualizações na documentação CAD e no Google Earth.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	(A) Custo Unitário	(B) Quantidade	(C) Ocorrências	Custo Total (A x B x C)
01	VA (Vistoria Aérea)	Backbone – 77 km	R\$ 12.890,00	1	18	R\$ 232.020,00
02	VS (Vistoria Subterrânea)	Caixa Subterrânea	R\$ 49,57	265	3	R\$ 39.408,15
03	VI (Vistoria Interna)	Local	R\$ 246,07	44	3	R\$ 32.481,24
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 303.909,39						

3.2 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 É facultada à proponente a realização de visita técnica, que deve ser agendada por meio do telefone (51) 3308-5039 ou do e-mail metropoa-adm@tche.br.

5. Objeto da contratação

5.1 Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de vistoria da infraestrutura da rede METROPOA – Rede de Fibra Óptica Metropolitana de Porto Alegre.** A contratação terá vigência inicial de **12 meses (doze meses)**, podendo ser prorrogada, desde que haja interesse das partes. O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, desde que haja notificação com antecedência de 60 dias.

5.2 A rede METROPOA é uma rede óptica composta por três anéis, algumas radiais e cabos ópticos de acesso para o site dos clientes:

- O ANEL LESTE com aproximadamente 28 km de cabo óptico de 72 vias.
- O ANEL CAMPUS DO VALE com aproximadamente 9 km de cabo de 24 vias.
- O ANEL OESTE com aproximadamente 17 km de cabo óptico de 48 vias.
- Radial CEITEC com cerca de 1 km de cabo de 12 vias.
- Radial FIERGS com cerca de 5 km de cabo de 24 vias.
- Radial CEEE-IPIRANGA com cerca de 1 km de cabo de 12 vias.
- Radial CEEE-ASSIS-BRASIL com cerca de 2 km de cabo de 12 vias.
- Radial OBSERVATORIO com cerca de 3 km de cabo de 24 vias.
- Radial LEVEL-3 com 2 km de extensão de cabo de 36 vias.
- Além de cerca de 24,83 km de REDE DE ACESSO aos sites dos clientes.

5.3 As condições para a prestação dos serviços estão descritas neste Termo de Referência. O serviço será dividido em três etapas e deverá ser realizado de forma rotineira e padronizada, com a frequência e os relatórios conforme as definições a seguir:

a. Serviço de Vistoria do Cabeamento Aéreo (VA)

- i. O cabeamento aéreo, incluindo os acessos, possui aproximadamente 77 km de extensão e 190 caixas de emenda, distribuídas ao longo de 1.953 postes.
- ii. O presente serviço compreende a vistoria, o registro e a avaliação das condições do cabeamento aéreo dos anéis ópticos da rede METROPOA.

- iii. Deve ser realizado registro fotográfico e escrito de todos os problemas encontrados, utilizando o formulário em Excel fornecido pela CONTRATANTE.
- iv. Quando constatada alguma divergência na rede óptica em relação à documentação vigente, tais como a ocorrência de reparos e alterações programadas, incluindo as ações resultantes das intervenções realizadas, e outras situações em que as divergências precisem ser registradas na documentação, os arquivos CAD e Google Earth (KMZ) deverão ser atualizados.
- v. No início da contratação, a CONTRATADA receberá os arquivos a serem atualizados.

b. Serviço de Vistoria de Rede Interna (VI)

- i. Este serviço compreende vistoriar, desde a caixa de fusão existente no poste ou na caixa subterrânea até o rack existente na estrutura interna do cliente (última milha), a situação física dos equipamentos instalados (acesso, cordões, identificação, DIO etc.), bem como as condições do espaço físico (controle de acesso, extintores, ar-condicionado, instalação elétrica, nobreak etc.).
- ii. A estrutura atual do projeto possui 44 pontos de vistoria, podendo variar ao longo da contratação.
- iii. Devem ser relatados e fotografados todos os problemas encontrados, tais como dutos aparentes quebrados, fixação dos dutos e/ou do cabo de fibra, racks não identificados, instalações fora de norma etc.
- iv. O relatório da vistoria interna sempre incluirá uma foto em alta resolução do rack, do DIO e do equipamento instalado no cliente.
- v. Quando constatada alguma divergência na rede óptica em relação à documentação vigente, tais como a ocorrência de reparos e alterações programadas, incluindo as ações resultantes das intervenções realizadas, e outras situações em que as divergências precisem ser registradas na documentação, os arquivos CAD e Google Earth (KMZ) deverão ser atualizados.
- vi. Deverá ser realizada a identificação dos equipamentos, por meio de etiquetas fornecidas pelo CONTRANTE do DIO, do rack e dos cordões ópticos, quando aplicável, indicando as direções de cada fibra e a respectiva identificação da instituição ou do ponto de interligação de destino.
- vii. No início da contratação, a CONTRATADA receberá os arquivos a serem atualizados.

c. Serviço de Vistoria Subterrânea (VS)

- i. Compreende a vistoria de aproximadamente 265 caixas subterrâneas existentes em vias públicas e privadas ao longo da trajetória do backbone, com aproximadamente 15 km e 41 caixas de emenda.
- ii. Durante a vistoria das caixas, os cabos deverão ser revisados e corrigidos (acomodados) para evitar curvaturas, fixando o cabo da METROPOA com anilhas e placa de identificação, caso não estejam presentes. Sobre este procedimento, deverá ser realizado um registro fotográfico antes e depois de sua realização.
- iii. Deverá ser avaliada a integridade da caixa subterrânea, verificando-se suas condições estruturais, a fim de identificar eventuais riscos que possam comprometer a integridade dos cabos e da caixa de emenda óptica.

- iv. A empresa CONTRATADA deverá realizar a inspeção interna da caixa de emenda óptica, com o objetivo de avaliar suas condições gerais, bem como a adequada organização e acomodação das fibras. Ao término da inspeção, deverá ser realizado o teste de estanqueidade, a fim de garantir que a caixa esteja hermeticamente vedada e assegurar a confiabilidade e a durabilidade da rede.
- v. Caixas cobertas com asfalto não precisam ser abertas e não devem constar na cobrança do serviço, apenas devem ser sinalizadas na documentação quando identificadas.
- vi. Quando constatada alguma divergência na rede óptica em relação à documentação vigente, tais como a ocorrência de reparos e alterações programadas, incluindo as ações resultantes das intervenções realizadas, e outras situações em que as divergências precisem ser registradas na documentação, os arquivos CAD e Google Earth (KMZ) deverão ser atualizados.
- vii. Todas as etapas do processo deverão ser devidamente registradas por meio de documentação fotográfica e deverá ser preenchido um relatório em Excel fornecido pela CONTRATANTE.
- viii. No início da contratação, a CONTRATADA receberá os arquivos a serem atualizados.

5.4 No **Anexo I** encontra-se um mapa do percurso do backbone da rede, que identifica os locais com cabeamento aéreo e subterrâneo.

5.5 Todas as vistorias deverão ser entregues documentadas, conforme o **Item 6**.

6. Relatórios

6.1 Deverá ser entregue um relatório de vistoria fotográfica para cada um dos tipos de vistorias realizadas (VA, VI e VS), o qual conterá:

- a. Registro descritivo e fotográfico de todos os problemas encontrados. Cada foto deve ter estampadas ou documentadas a localização, a data e a hora em que foi tirada.
- b. Classificação do problema quanto ao risco iminente de rompimento do cabo, classificada de 1 a 5, sendo o valor 5 o mais grave.
- c. Identificação dos locais vistoriados, contendo informações como: número do poste e da caixa, endereço e número da propriedade em frente ao local vistoriado e número da emenda, quando aplicada.

Observação: Toda vez que um problema for encontrado, ele deve ser revisitado na próxima vistoria para certificar-se de que foi sanado, e essa informação deve constar no relatório entregue, com o registro fotográfico e descritivo do antes e do depois do reparo.

6.2 Cada problema encontrado deverá ser descrito em uma planilha distinta do relatório, que será composto pela totalização dos problemas elencados mais uma planilha de resumo.

6.3 No **Anexo II** encontra-se um modelo de relatório a ser seguido, o arquivo modelo em Excel será entregue à CONTRATADA após a assinatura do Termo de Compromisso.

7. Atualização de documentação

7.1 Plantas de CAD

- a. A responsabilidade pela manutenção e atualização do conjunto de plantas, conforme as informações constatadas nas vistorias, será da empresa CONTRATADA.
- b. Deverão ser realizadas alterações nas plantas (CAD) do projeto para refletir eventuais mudanças na rede física, como alterações no traçado, modificações em caixas de emenda, ampliações etc. O conjunto de plantas existentes é composto por:
 - **UNIFILAR:** 1 prancheta contendo o traçado básico da rede
 - **MULTIFILAR:** 230 pranchetas documentando as caixas de emenda existentes
 - **Rede Aérea:** 128 pranchetas especificando a rede aérea mais um mapa geral
 - **Rede Subterrânea:** 20 pranchetas que especificam o trajeto dos dutos e detalham a rede subterrânea.
 - **Rede Interna:** 66 pranchetas com informações sobre a rede interna e a abordagem de cada ponto (subterrâneo e aéreo).
- c. As versões finais deverão ser entregues no formato **DWG-2015 ou superior** e conter as correções de eventuais erros de conversão de formatos de versões anteriores.
- d. Durante a vigência do Termo de Compromisso, a CONTRATANTE informará à CONTRATADA sobre a inserção ou retirada de novas caixas, a atualização de trajetos, a ativação de novos clientes ou qualquer outra necessidade de alteração na documentação, que deverá ser atualizada pela CONTRATADA em até **15 dias** após a solicitação.

7.2 Aplicativo Google Earth

- a. Deverá ser realizada, nesta etapa, a atualização da rede UNIFILAR no arquivo do Google Earth, no formato **KMZ**.

8. Frequência das vistorias e prazos de entrega

8.1 O serviço de **Vistoria Aérea (VA)** poderá ser realizado bimestralmente, conforme a necessidade da CONTRATANTE, com prazo de entrega do relatório de até **15 dias** após a realização do serviço.

8.2 O serviço de **Vistoria Interna (VI)** poderá ser realizado anualmente até o mês de novembro, conforme a necessidade da CONTRATANTE, com prazo de entrega do relatório de até **15 dias** após a realização do serviço. De comum acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, o serviço pode ser dividido e realizado em dois meses distintos.

8.3 O serviço de **Vistoria Subterrânea (VS)** poderá ser realizado anualmente, conforme a necessidade da CONTRATANTE, com prazo de entrega do relatório de até **15 dias** após a realização do serviço.

9. Justificava da contratação

9.1 A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de vistoria na Rede METROPOA é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da infraestrutura de conectividade operada pelo consórcio. Atualmente, a rede compreende um backbone metropolitano com cerca de 100 km de fibra óptica, distribuídos em dois anéis (Leste e Oeste), atendendo 44 organizações em Porto Alegre. Deste total, aproximadamente 77 km correspondem a trechos aéreos, que representam a parcela mais vulnerável da rede.

9.2 A infraestrutura aérea está constantemente exposta a riscos, como vandalismo, incêndios em postes, rompimentos causados por veículos de grande porte e interferências de terceiros, que podem comprometer a disponibilidade dos serviços. Nesse contexto, a realização periódica de vistorias técnicas torna-se fundamental para identificar preventivamente não conformidades, degradações e potenciais pontos de falha.

9.3 O serviço de vistoria permite mapear as necessidades de manutenção preventiva e corretiva, reduzindo o tempo de resposta a incidentes, evitando interrupções e minimizando custos decorrentes de ações emergenciais. Além disso, contribui para a atualização da documentação da rede óptica, garantindo maior controle operacional e suporte à tomada de decisão.

9.4 Esta solução é necessária, tendo em vista que a rede METROPOA não dispõe de pessoal suficiente para atender à demanda por serviços de vistoria da rede física de dados; dessa forma, a contratação de uma empresa especializada assegura a padronização dos serviços, maior eficiência na identificação de problemas e maior confiabilidade na operação da rede, constituindo um elemento estratégico para a manutenção da disponibilidade e do desempenho da rede METROPOA.

9.5 A contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência também é uma solução adotada por outros órgãos da Administração Pública Federal.

10. Descrição da solução

10.1 A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de vistoria da estrutura de cabeamento de fibra óptica da Rede METROPOA, bem como para a atualização da documentação técnica associada à rede**. Por meio dessa contratação, busca-se assegurar melhores condições de operação da infraestrutura, garantindo maior confiabilidade, padronização e qualidade dos serviços prestados aos usuários.

10.2 Os serviços deverão contemplar **a inspeção periódica da rede**, com identificação de não conformidades, riscos e pontos que demandem intervenção, subsidiando ações de manutenção preventiva e corretiva. Adicionalmente, inclui-se a atualização dos projetos e registros da rede óptica, em conformidade com as normas técnicas vigentes da **ABNT** e com as diretrizes estabelecidas no manual de projetos da **REDECOMEP**.

10.3 A quantidade indicada no Lote 1 tem caráter estritamente estimativo e serve exclusivamente para fins de comparação e julgamento das propostas. Os serviços a serem requisitados durante a vigência do Termo de Compromisso serão demandados conforme a necessidade da METROPOA, sem implicar obrigação de aquisição integral das quantidades estimadas.

10.4 A empresa é responsável pelo fornecimento de todo o material, ferramentas, EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e mão de obra necessários à execução dos serviços descritos no Lote 1.

11. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE

- a. Encaminhar formalmente a demanda à CONTRATADA por meio de Ordem de Execução de Serviço.
- b. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento dos serviços.
- c. Permitir à CONTRATADA o acesso às dependências do local de execução dos serviços, sempre que necessário à adequada realização das atividades contratadas.
- d. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- e. Fiscalizar e receber o serviço executado pela CONTRATADA, em conformidade com a proposta aceita, e solicitar a correção do que não atender às especificações do objeto.
- f. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas, regulamentares e contratuais cabíveis.

- g.** Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos prazos preestabelecidos no Termo de Referência.

12. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA

- a.** Executar os serviços somente após a solicitação da equipe técnica da METROPOA, na qual constarão as especificações para sua execução.
- b.** Possuir e manter, durante a vigência da contratação, um (1) telefone e um meio de acesso eletrônico (e-mail) para encaminhamento dos serviços.
- c.** Executar os serviços nos locais indicados pela equipe técnica da METROPOA conforme descritos neste Termo de Referência.
- d.** Atender às especificações e exigências deste Termo de Referência.
- e.** Indicar um (1) funcionário de seu quadro funcional para o contato direto e permanente com a equipe técnica da METROPOA e para responder pela correta execução dos serviços.
- f.** Fornecer e manter os prestadores de serviço devidamente protegidos por meio de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), nos casos em que estes forem obrigatórios, conforme a legislação e as normas de segurança do trabalho vigentes à época de execução desta contratação, impondo penalidade àqueles que se negarem a usá-los.
- g.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados ou terceiros, durante a execução desta contratação, ainda que ocorridas em dependências da CONTRATANTE.
- h.** Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos e por outras correlatas, tais como frete, obrigações trabalhistas, seguros de acidentes, encargos fiscais e comerciais e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público.
- i.** Respeitar as normas e os procedimentos de controle interno, inclusive os de acesso às dependências da CONTRATANTE.
- j.** Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução desta contratação, sem que essa possibilidade seja excluída ou reduzida pela fiscalização ou pelo acompanhamento da CONTRATANTE.
- k.** Manter e entregar o local dos serviços limpo e livre de restos de materiais e outros detritos.
- l.** Comunicar à CONTRATANTE qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados.
- m.** Manter, durante o período de contratação, o atendimento às condições de habilitação exigidas neste edital.
- n.** Abster-se de subcontratar outra empresa para a execução do objeto deste Pregão sem autorização da CONTRATANTE.

13. Modelo de Execução e Gestão da Contratação

- a. O regime de execução será por solicitação, isto é, a empresa será chamada para realizar um serviço determinado, a ser definido conforme a necessidade da CONTRATANTE.
- b. A solicitação do serviço a ser prestado e a aprovação do orçamento serão encaminhadas por e-mail pela equipe técnica da METROPOA, que designará os servidores responsáveis pelo acompanhamento do serviço.
- c. A critério da CONTRATANTE, será elaborado, em conjunto com a CONTRATADA, o cronograma de execução do serviço. A CONTRATANTE poderá realizar fiscalizações parciais para verificar o cumprimento do cronograma.
- d. A gestão técnica da contratação será realizada pela equipe técnica da METROPOA. Toda e qualquer solicitação relativa ao objeto contratado deverá ser feita exclusivamente pela equipe técnica da METROPOA.
- e. A CONTRATADA deverá comunicar o término do serviço à CONTRATANTE. O fiscal designado vistoriará o serviço executado e preencherá o Termo de Recebimento, no qual serão apontadas as não conformidades identificadas, se houver. O prazo para a solução das não conformidades será definido pelo fiscal. O Termo de Recebimento deverá ser assinado por um técnico da rede METROPOA, pelo usuário e pela CONTRATADA.
- f. O critério de aceitação de cada serviço será a conformidade com a proposta aprovada e com as normas técnicas.
- g. Terminado o serviço e realizado o aceite pela CONTRATANTE, passará a vigorar o período de garantia.
- h. O pagamento será realizado mediante apresentação da nota fiscal de serviço, após o aceite, a ser emitido por um dos servidores responsáveis pelo acompanhamento do serviço.
- i. Após a assinatura do Termo de Compromisso será realizada uma Reunião Inicial com os envolvidos na contratação, na qual a CONTRATADA deverá entregar, devidamente assinados, o Termo de Compromisso e o Termo de Ciência, entre outros documentos.

14. Sanções Aplicáveis

- 14.1 O descumprimento dos prazos indicados no item 8, sem justificativa aceita pela CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, implicará multa, a ser calculada da seguinte forma:
- a. *Quanto aos serviços relativos às vistorias: **0,5%** (meio por cento) **por dia de atraso**, a ser calculado sobre o valor do serviço que der causa, **até o limite de 10%** (dez por cento).*
- 14.2 As sanções previstas neste Termo de Referência não excluem a aplicação de outras medidas cabíveis, nos termos do Decreto nº 8.241/2014 e da legislação aplicável.
- 14.3 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa.

15. Critérios de Seleção do Fornecedor

15.1 A classificação das propostas será feita pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Uma única empresa deverá fornecer o **LOTE 01**, tendo em vista tratar-se de itens complementares e de mesma responsabilidade técnica.

a) Proposta de Preço

- i. A licitante deverá apresentar proposta de preços expressos em reais (R\$), contendo todos os tributos, encargos e demais custos incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos e a execução dos serviços previstos nesta contratação. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com as especificações do Lote 1.
- ii. A quantidade indicada no referido lote tem caráter meramente estimativo, servindo exclusivamente para fins de comparação e julgamento das propostas.
- iii. A indicação das quantidades não implica obrigação de aquisição integral por parte da CONTRATANTE, que realizará as solicitações de acordo com sua necessidade e conveniência durante a vigência do Termo de Compromisso. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o menor preço global do lote e tiver suas planilhas de preços individualizadas aprovadas pelo parecer técnico da CONTRATANTE.

16. Critérios Técnicos de Habilitação

- a. A empresa licitante deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em suas características, quantidades e prazos, com o objeto desta licitação. Esta comprovação se dará através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido em nome da empresa, comprovando que possui experiência na execução de serviços de instalação de redes de fibra óptica, totalizando um mínimo de 40 km de fibras ópticas instaladas, ou atestado que realizou a vistoria de no mínimo 80 km de redes de fibra óptica, ou comprovação que a proponente realizou projeto para implantação de no mínimo 80 km de rede de fibra óptica.
- b. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) deverão estar acompanhados das informações da entidade emissora, necessárias à realização de eventuais diligências pela Comissão Permanente de Licitação ou pelo Pregoeiro, tais como: nome do responsável; endereço completo; telefones; endereço eletrônico etc. Caso a entidade emita os Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão) sem as informações descritas, a empresa poderá anexar uma folha contendo as informações complementares.
- c. A empresa licitante deverá comprovar que possui, em seu quadro, no mínimo 01 Engenheiro Civil, Eletricista ou Engenheiro de Telecomunicações, que será o responsável técnico junto ao CREA pela execução dos serviços. A comprovação de vínculo profissional será feita mediante apresentação de cópia da carteira de trabalho (CTPS) ou do contrato como profissional terceirizado (o contrato com o terceiro deverá ter validade de 36 meses, a contar da data da apresentação do documento ao certame).
- d. A empresa licitante deverá apresentar declaração de que disporá de instalações, equipamentos e pessoal técnico adequados e disponíveis para a execução do objeto da licitação.

17. Pagamento

17.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

18. Importante

18.1 A empresa vencedora da seleção pública relacionada ao presente termo de referência não poderá ser selecionada como vencedora na **seleção pública de fornecedores 020/2026** de Manutenção da Rede Óptica da rede METROPOA, realizada pela FAURGS, nem possuir qualquer contrato de permuta de fibras ópticas com a rede METROPOA.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entregas parceladas, conforme a demanda do requisitante**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 055/2026"**.

Contato para esclarecimentos técnicos: falar com Daniel Meyer fone (51) 3308-5039 ou metropoa-adm@tche.br.

Anexo II

Nome: Relatório-7-84

Tipo Vistoria: Interna Aérea Subterrânea

Cliente: R.N.P.

Endereço: Av. Aparício Borges esquina Av. Bento Gonçalves

Poste: 1147274 Emenda:

Projeto: 7/84 Severidade: 1

Data: 1 / 12 / 2016 Tipo CS: 5

Tipo: 15 Responsável: 2

Descrição do Problema

Neste ponto onde foi desviado o percurso do cabo F.O. o mesmo esta passando por dentro da ferragem de isolador, necessita fixar ao poste.



1 A foto mostra vista local do evento.



2 A foto mostra cabo F.O. passando direto por dentro de ferragem do isolador.



3 A foto mostra por outro ângulo.



4 A foto mostra por outro ângulo.



5 A foto mostra por outro ângulo.



6 A foto mostra nº identificação do poste.

Nome: Relatório-7-84 1

Tipo Vistoria: Interna Aérea Subterrânea

Cliente: R.N.P.

Endereço: Av. Bento Gonçalves nº 3019

Poste: 1147275 Emenda:

Projeto: 7/84 Severidade: 2

Data: 1 / 12 / 2016 Tipo CS: 5

Tipo: 15 Responsável: 2

Descrição do Problema

Foi feito novo percurso de cabo F.O. para o outro lado da via devido a construção do viaduto da Av. Aparício Borges e o cabo esta solto do poste. Verificou-se também que existe cabos de mufla estacionados sobre o cabo de F.O.



1 A foto mostra vista local do evento.



2 A foto mostra cabos da mufla estacionados sobre o cabo de fibra.



3 A foto mostra por outro ângulo.



4 A foto mostra por outro ângulo.



5 A foto mostra por outro ângulo.



6 A foto mostra nº identificação do poste.

Nome: Relatório-33-84

Tipo Vistoria: Interna Aérea Subterrânea

Cliente:

Endereço:

Poste: Emenda:

Projeto: Severidade: 4

Data: / / Tipo CS: 5

Tipo: 3 Responsável: 2

Descrição do Problema

Verificou-se que foi danificado outro poste e foi colocado um poste de madeir apoiando o poste danificado.



1 A foto mostra vista do local do evento.



2 A foto mostra situação do poste danificado.



3 A foto mostra por outro ângulo.



4 A foto mostra sequência da foto anterior.